## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG



Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000 Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550 e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 129/2017

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a servidora Maria Claret Sagiorato Amaral cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações de Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

## **PORTARIA**

Art. 1° - Concede progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Maria Claret Sagiorato Amaral	Agente Legislativo	III	I	J	09/08/2017

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-\$E E PUBLIQUE-SE** 

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 7 de Agosto de 2017.

ADRIANO CÉSAR PERÉIRA BRAGA PRESIDENTE DA MESA